

PORTARIA Nº 429/CBMSC/2017, de 11 de dezembro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 c/c o art. 134 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos da ação declaratória nº 0600074-72.2014.8.24.0033, resolve.

Art. 1º **ANULAR** a portaria 212/CBMSC/2014, de 01 de junho de 2014, publicada no DOE/SC nº 19.845, de 27 de junho de 2014, que anulou a inclusão do Sd BM NQ Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS.

Art. 2º **REINTEGRAR** BRUNO FERRASSO FARIAS, matrícula 932380-5, ao cargo de Soldado Bombeiro Militar (NQ) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina a contar de 18 de dezembro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar